



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 043/2014.

“Dispõe sobre cedência de Servidor Municipal.”

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar Nº 49, de 25 de março de 2010, e Termo de Cooperação Mútua PML/MS nº 002, de 18 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

Autorizar a cedência do servidor municipal **DENILSON MARCIO DA SILVA**, Técnico de Atividades Educacionais I, Matrícula 1168, para a Câmara Municipal de Ladário, com ônus para a origem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 11 de fevereiro de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal